



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00001

MPV 461/2009

Mensagem 0032/2009-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO	Medida Provisória 461/09	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-----------------------------	--------------------

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 461/09 - 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - ANEXO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - O SEGUINTE PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO:

SUPLEMENTAÇÃO:

SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES NO ESTADO DE GOIÁS NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00.

CANCELAMENTO:

SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL.

GND 03/ MOD 90/ FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.182.1029.4564.0103 - VALOR R\$ 198.000.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 461/09 que abre crédito extraordinário em favor do Ministério Da Integração Nacional, no valor de R\$ 300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE REAIS) visa assegurar recursos financeiros para dar assistência e sustentabilidade as pessoas atingidas por desastres no Estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL
DATA	ASSINATURA		
17/04/09			

